



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

**P O R T A R I A                      N°                      111/2021.**

O VEREADOR SENHOR WEZER LUCARELLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, ao servidor Dufles Pinto De Souza, Assistente Legislativo, do Quadro de Pessoal Efetivo deste Poder Legislativo Municipal, adicional de 5% (cinco por cento) de incentivo a capacitação por escolaridade sobre o salário, referente a conclusão do curso de Tecnólogo em Gestão Pública a partir de 01.01.2022.

**REGISTRE-SE,                      PUBLIQUE-SE                      E                      CUMPRA-SE**

Sala da Procuradoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana,  
Estado de Mato Grosso do Sul, 05 de outubro de 2021.

**Vereador WEZER LUCARELLI**  
**- Presidente da Câmara –**  
**(ORIGINAL ASSINADO)**